

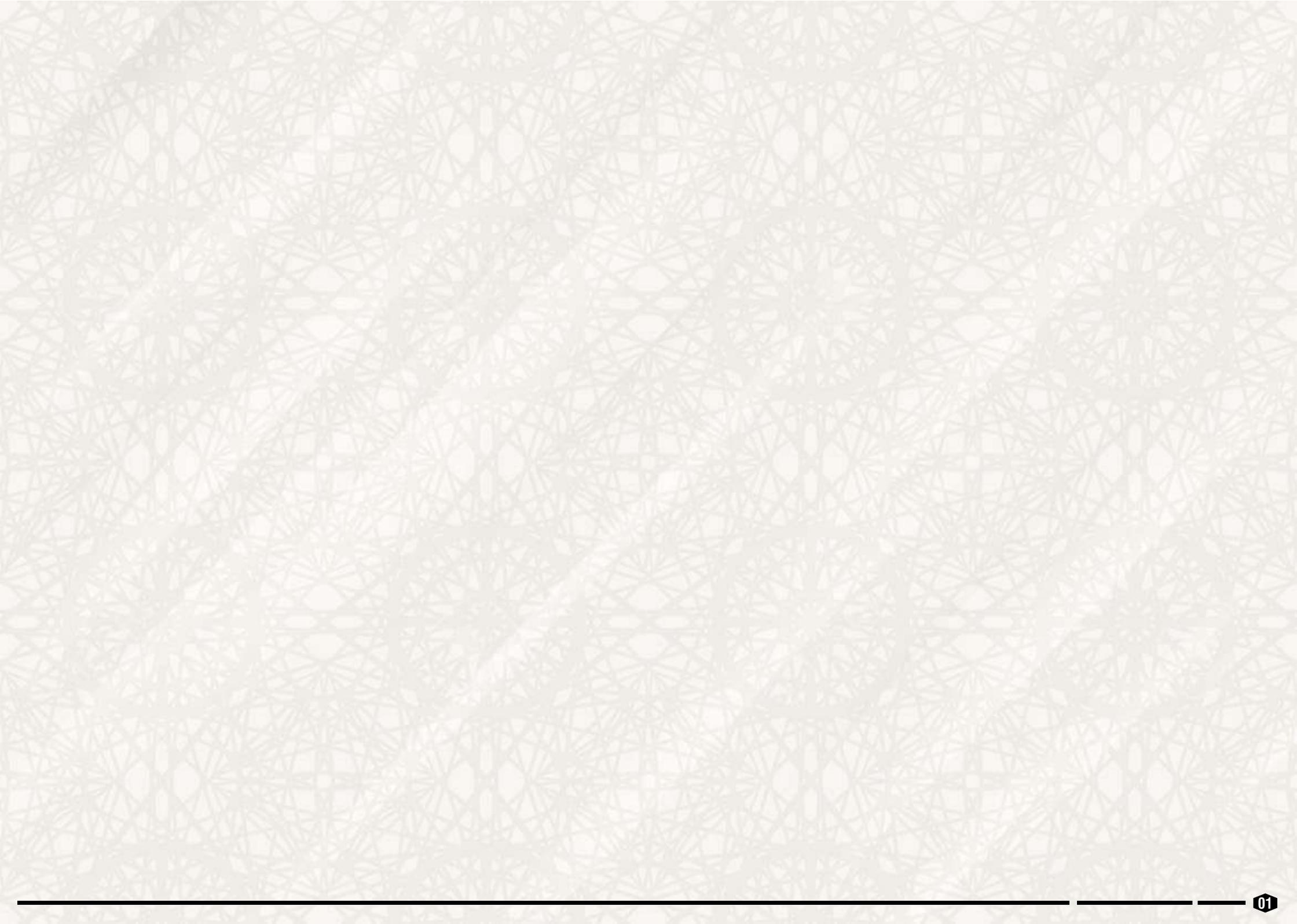


**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

**Juiz** *Uisir Bueno Rodrigues*

Biênio 2018 - 2020



*“ Suas decisões, de tão precisas, ultrapassam o mero interesse das partes para se refletir no tecido social. O Dr. Ilisir é daqueles magistrados cuja postura independe de adjetivos. A excelência está implícita na própria investidura. Magistrado, apenas! Quando o Juiz Ilisir assume uma função, todos os colegas dele se sentem representados. Porquanto é essa magistratura que não precisa de elogios. Ou é magistrado ou não é”.*

Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, em discurso proferido por ocasião da posse do Juiz Ilisir Bueno Rodrigues nesta Corte Eleitoral, em 1º de agosto de 2018.

Ao ensejo de sua despedida, esta Corte registra sinceros agradecimentos ao Juiz Ilisir Bueno Rodrigues pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, instituição em que atuou em inúmeras oportunidades, encerrado de modo exemplar o mandato de Juiz membro da Corte, cumulativamente com o cargo de diretor da EJE-RO - Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia. De igual modo, merece reconhecimento de todos a atuação dele nas zonas eleitorais, onde exercera a jurisdição pautado na garantia da lisura e da legitimidade do processo de escolha dos representantes do povo.

A Corte Eleitoral (Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Desembargador Alexandre Miguel, Juiz Ilisir Bueno Rodrigues, Juiz Marcelo Stival, Juiz Francisco Borges Ferreira Neto, Juiz Noel Nunes de Andrade e Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto).

## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

*Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia  
Presidente*

*Desembargador Alexandre Miguel  
Vice-Presidente e Corregedor*

*Membros*

*Ilisir Bueno Rodrigues  
Juiz de Direito*

*Marcelo Stival  
Juiz Federal*

*Francisco Borges Ferreira Neto  
Juiz de Direito*

*Noel Nunes de Andrade  
Jurista*

*Edson Bernardo Andrade Reis Neto  
Jurista*

*Luiz Gustavo Mantovani  
Procurador Regional Eleitoral*



*Juiz Ilisir Bueno Rodrigues*

# ATUAÇÃO COMO JUIZ ELEITORAL NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

## JUIZ ELEITORAL SUBSTITUTO

- 1994 – Juiz Substituto junto à 12ª Zona Eleitoral, no período de 2/7/1994 a 31/7/1994;
- 1995 – Juiz Substituto junto à 6ª e 23ª Zonas Eleitorais, no período de 1º a 31/7/1995;
- 1995 – Juiz Substituto junto à 23ª Zona Eleitoral, no período de 4 a 19/12/1995;
- 1996 – Juiz Substituto junto à 18ª Zona Eleitoral, no período de 25/10 a 30/11/1996;
- 1996 – Juiz Substituto junto à 5ª Zona Eleitoral, no período de 20/12/1996 a 31/1/1997;
- 1997 – Juiz Substituto junto à 14ª e 18ª Zonas Eleitorais, no período de 1º a 31/1/1997;
- 1997 – Juiz Substituto junto à 18ª Zona Eleitoral, no período de 6 a 18/4/1997;
- 1998 – Juiz Substituto junto à 9ª e 12ª Zonas Eleitorais, no mês de janeiro/1998;
- 1998 – Juiz Substituto junto à 9ª Zona Eleitoral, no período de 16/3 a 20/3/1998;
- 1999 – Juiz Substituto junto à 11ª Zona Eleitoral, nos períodos de: 25 a 28/3/1999, 24 a 30/6/1999, 1º a 31/7/1999 e 25 a 30/11/1999;
- 2000 – Juiz Substituto junto à 31ª Zona Eleitoral, no período de 1º a 31/7/2000;
- 2001 – Juiz Substituto junto à 22ª Zona Eleitoral, no período de 1º a 6/8/2001;
- 2002 – Juiz Titular junto à 2ª Zona Eleitoral, no período de 1º a 28/2/2002;
- 2002 – Juiz Substituto junto à 2ª Zona Eleitoral, no período de 1º a 6/3/2002;
- 2002 – Juiz Substituto junto à 20ª Zona Eleitoral, no período de 2 a 10/7/2002;
- 2004 – Juiz Substituto junto à 2ª e 20ª Zonas Eleitorais, no período de 20 a 31/12/2004;
- 2005 – Juiz Substituto junto à 2ª e 20ª Zonas Eleitorais, no período de 1º a 31/1/2005;
- 2005 – Juiz Substituto junto à 20ª Zona Eleitoral, no período de 1º a 30/11/2005;
- 2005 – Juiz Substituto junto à 21ª e 22ª Zonas Eleitorais, no período de 20 a 30/11/2005;
- 2005 – Juiz Substituto junto à 24ª Zona Eleitoral, no dia 30/11/2005;
- 2005 – Juiz Substituto junto à 24ª Zona Eleitoral, no período de 1º a 14/12/2005;
- 2005 – Juiz Substituto junto à 2ª, 6ª, 21ª e 22ª Zonas Eleitorais, no período de 1º a 19/12/2005;

2008 – Juiz Substituto junto à 22ª Zona Eleitoral, no período de 9 a 13/3/2008 e 16/3/2008;  
2008 – Juiz Substituto junto à 22ª Zona Eleitoral, no período de 22 a 30/4/2008;  
2008 – Juiz Substituto junto à 22ª Zona Eleitoral, no período de 1º a 11/5/2008;  
2008 – Juiz Substituto junto à 22ª Zona Eleitoral, no período de 20 a 24/10/2008;  
2009 – Juiz Substituto junto à 22ª Zona Eleitoral, no período de 18 a 29/5/2009;  
2009 – Juiz Substituto junto à 22ª Zona Eleitoral, no período de 10 a 12, 27 e 28/8/2009;  
2010 – Juiz Substituto junto à 22ª Zona Eleitoral, no período de 7 a 26/1/2010.

### **JUIZ ELEITORAL TITULAR**

1999 a 2001 – Juiz Titular junto à 11ª Zona Eleitoral, no período de 1º/12/1999 a 15/4/2001;  
2005 a 2007 – Juiz Titular da 23ª Zona Eleitoral, no período de 1º/11/2005 a 31/10/2007;  
2008 a 2010 – Juiz Titular da 23ª Zona Eleitoral, no período de 3/2/2008 a 1º/2/2010.

### **JUIZ AUXILIAR EM ELEIÇÕES**

1994 – Atuou como Juiz Auxiliar junto à 9ª Zona Eleitoral, no 1º turno das eleições de 1994, nos dias 1º a 6 de outubro de 1994;  
1998 – Coordenou o 2º turno das eleições/1998, no município de São Miguel do Guaporé;  
2002 – Juiz Auxiliar junto à 24ª Zona Eleitoral, no período de 6 e 7/10/2002;  
2012 – Juiz Auxiliar junto à 20ª Zona Eleitoral, no 1º e 2º turno das eleições/2012;  
2014 – Juiz Auxiliar nas eleições/2014;  
2016 – Juiz Auxiliar junto à 24ª Zona Eleitoral, no 1º turno das eleições/2016.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO

## ATA

ATA DA 2ª SESSÃO EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

### SESSÃO SOLENE DE POSSE

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, Flávio Fraga e Silva; Paulo Rogério José e Clênio Amorim Corrêa Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Ausente justificadamente a Juíza Rosemeire Conceição dos Santos. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e quinze minutos foi aberta a sessão.

Composta a mesa, o Senhor Presidente saudou os presentes e comunicou que esta sessão se realizava com a finalidade de dar posse ao Dr. Ilisir Bueno Rodrigues para o biênio 2018/2019 como membro efetivo desta Corte. Na sequência, ouviu-se o Hino Nacional Brasileiro e o Juiz Paulo Rogério José fez a leitura do curriculum vitae do empossando. Retomando a palavra, o Senhor Presidente convidou o Juiz Clênio Amorim Corrêa para fazer a leitura do termo de posse. Por sua vez, o Dr. Ilisir foi convidado a prestar o compromisso solene e assinar o termo de posse como Juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Cumprida essa formalidade, o Senhor Presidente declarou-o empossado como membro do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para o biênio 2018/2019. Em continuidade, foi concedida a palavra ao Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa que em nome da Corte saudou empossado. Na oportunidade, disse que se sentia honrado por poder saudar o amigo. Parabenizou o Dr. Ilisir e estendeu essa homenagem à esposa e filhas dele. Ressaltou inúmeras características do novo juiz, dentre as quais se referiu ao comprometimento dele com a justiça e a cidadania. Disse que suas decisões, de tão precisas, ultrapassam o mero interesse das partes para se refletir no tecido social. A seu ver, o Dr. Ilisir é daqueles magistrados, cuja postura independe de adjetivos. A excelência está implícita na própria investidura. Magistrado, apenas! Afirmou que quando o juiz Ilisir assume uma função todos os colegas dele se sentem representados. Porquanto é essa magistratura que não precisa de elogios, “ou é magistrado ou não é”. Pontuou. Nessa perspectiva, mencionou De Nicola, jurista e que ao responder a indagação "Quem é o Juiz?", "Quais são os seus poderes?". Assim se pronunciou, conforme tradução feita pelo professor Vicente Ráo: "Não sei conceber nada mais alto, nem mais solene, nem mais terrível do que a missão do Juiz. Descobrir a verdade entre as mentiras que o envolvem e as astúcias que o insidiam, resistir às paixões que o cercam, ser justo sem indulgência nem rigor, conhecer o coração humano com as suas fraquezas e nas suas imperfeições, não obedecer aos ódios e não deixar-se arrastar pelas querenças, manter-se impassível ante

os contrastes e os choques da vida, traçar os limites do justo com mão segura e com olhar esperto, ser intérprete não da palavra mas do espírito informador e vivificador da lei, dispor da honra, dos haveres, do futuro, da própria vida de seus semelhantes – tal o seu complexo de deveres altos e solenes que da alma arrancam este grito: Que funções sublimes!" Em conclusão afirmou que se sente tranquilo, como magistrado e como cidadão pela presença do Juiz Ilisir nesta Corte, a quem reiterou votos de boas-vindas e de profícuo trabalho. Em nome da OAB – RO manifestou-se o advogado Márcio Melo que apontou os imensos desafios que a Justiça Eleitoral deverá enfrentar nessas eleições, com destaque para o financiamento público de campanha, consolidação da *lei da ficha limpa*, o advento das denominadas *fake news*, o combate a corrupção eleitoral, dentre outras. Contudo, esclareceu que OAB – RO confia no trabalho e na competência desta Corte. Ao ensejo, ressaltou que se sentia honrado em poder saudar o Juiz Ilisir, porquanto conhece a atuação dele na justiça comum, cuja história é respeitável. Para ele, o magistrado é detentor de qualidades indispensáveis ao julgador. As decisões dele são dignas de admiração e honram a magistratura.

Finalizou desejando sucesso ao novo membro da Corte. Por sua vez, o Juiz Ilisir Bueno Rodrigues, após saudações de praxe, manifestou – se lembrando que por mais de 24 anos como juiz de direito, em várias oportunidades atuara na jurisdição eleitoral prestando serviços nas zonas eleitorais, em eleições gerais e municipais, sempre tendo por norte garantir a lisura do processo de escolha dos representantes do povo nos Poderes Executivo e Legislativo. Agora assume a jurisdição eleitoral com o objetivo de contribuir para a aplicação eficaz da lei eleitoral nas eleições, garantindo que a escolha dos representantes do povo de Rondônia, seja a mais honesta possível. Afirmou que, na curta história democrática o Brasil costumeiramente tem sido vítima de algum tipo de crise, mas a atual é, seguramente, a mais séria, pois os pilares democráticos estão sendo colocados em dúvida. Que por essa razão, aproveitando um clima de desesperança e descrédito nas instituições, alguns defendem até mesmo a adoção de uma solução autoritária. Na oportunidade, lembrou o pensamento de Wiston Churchill, primeiro ministro inglês na época da 2ª guerra mundial, segundo quem “a democracia é a pior forma de governo imaginável, à exceção de todas as outras que foram experimentadas”. A seguir, ainda comentando sobre a democracia disse que ela não é um sistema perfeito, até porque eles não existem, mas é o único que garante a plena liberdade das pessoas, inclusive para criticar a própria democracia. Mencionou ainda frase atribuída ao historiador e professor Leandro Karnal, segundo quem “a democracia não garante o paraíso na terra, mas impede que o inferno se instaure. A democracia, não é apenas o melhor sistema, mas é o único que possibilita que alguma ética, alguma justiça, alguma igualdade social possa existir”. Teceu outras observações sobre a democracia, enfocando desde a origem dela na Grécia antiga até os dias atuais. Nesse sentido, entende que é o povo, e não o poder judiciário, o principal ator da democracia; o povo, por meio do voto vai possibilitar o aperfeiçoamento das instituições. A escolha dos representantes do povo no Legislativo e no Executivo, especialmente nesse momento da história, é crucial para o Brasil se firmar como país justo, onde ser honesto valha a pena, porquanto o Poder Judiciário, em suas várias esferas, cumprindo sua missão constitucional, pode condenar uma enormidade de pessoas que cometeram crimes utilizando de funções públicas eletivas, inclusive retirando-as da vida pública, mas não tem o poder de renovar, de mudar, de transformar. Esse poder é do povo, do eleitor. É ele quem vai dizer que tipo de sociedade quer para o futuro; de acordo com os representantes que escolher serão esses eleitos as pessoas que irão encaminhar o País para um futuro promissor ou para o abismo. Ter a ficha limpa é condição elementar e essencial para qualquer candidato. Mais uma vez referindo às origens da democracia lembrou que Na Grécia de Clístenes, nas reformas de ordem política e social realizadas, criou-se a figura do “ostracismo”, que era o exílio de 10 (dez) anos daqueles que demonstrassem algum tipo de ameaça ao regime democrático. Isso impediu a proliferação de tiranos no governo grego

e possibilitou que aquela civilização florescesse e se tornasse a mais importante do mundo na época, mantendo essa influência mais de 2500 anos depois. Para ele, qualquer semelhança do “ostracismo” com a “ficha limpa” não é mera coincidência. “Tomara que consigamos avançar e melhorar o Brasil”. Pontuou. Crê que é fundamental que estejamos todos engajados em garantir que o eleitor tenha condições de escolher o melhor possível, sem qualquer tipo de influência indevida. Magistrados, procuradores, advogados, policiais, servidores, a imprensa, todos devem trabalhar para que o eleitor faça sua escolha com liberdade. Enfatizou a importância da liberdade de imprensa para a prevalência da democracia. Por fim, agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas nesta solenidade e todas as felicitações que recebera. Manifestou agradecimentos especiais aos amigos e aos familiares, aos pais e irmãos, os quais o ajudaram a dar os primeiros passos na vida. Agradeceu à Sra. Gabriela, esposa e companheira de vida, com quem disse está casado há mais de 30 anos, por considerar que todo o sucesso que alcançara na vida, sejam posições, cargos ou títulos sempre teve a decisiva participação e incentivo dela. Concluiu. Retomando a palavra, o Senhor Presidente manifestou a satisfação pela presença na Corte de autoridades, amigos e familiares do Juiz Ilisir; relembrou o papel do poder judiciário nesse momento de turbulência política ao tempo em que manifestou votos de sucesso ao Juiz Ilisir Bueno Rodrigues e convidou os presentes para, de pé, ouvirem a execução do Hino de Rondônia. Encerrada a execução do hino, o Mestre de Cerimônia comunicou que logo após a foto oficial o empossado passaria a receber os cumprimentos, primeiramente dos integrantes da mesa e dos membros da Corte, e convidou a todos para o coquetel a ser servido no hall de entrada do plenário. Nada mais havendo, o Senhor Presidente, declarou encerrada a sessão solene às dezessete horas e três minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 1º de Agosto de 2018

Desembargador Sansão Saldanha  
Presidente

Publicada no DJE nº. 156, 22/08/2019, págs. 5/6



Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Nº 043

Termo de Posse

Ao primeiro (1º) dia do mês de agosto (8) do ano de dois mil e dezoito (2018), em Sessão Solene do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, perante o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Sansão Saldanha, compareceu o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito ILSIR BUENO RODRIGUES, indicado pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia como membro titular desta Corte Eleitoral, para o biênio 2018/2020.

Na oportunidade, o empossado prestou o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do cargo para o qual foi indicado, tendo apresentado, neste ato, a sua declaração de bens.

Levou-se o presente Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente deste Tribunal.

  
Juiz Ilsir Bueno Rodrigues

  
Desembargador Sansão Saldanha

*Posse do Juiz Ilisir Bueno Rodrigues  
(Em 1º de agosto de 2018)*

















*Posse do Juiz Álvaro Kálix Ferro  
(Em 12 de fevereiro de 2019)*



*Posse do Juiz Marcelo Stival  
(Em 11 de Novembro de 2019)*



*Posse da Gestão Biênio 2020/2021  
(Em 29 de Novembro de 2019)*



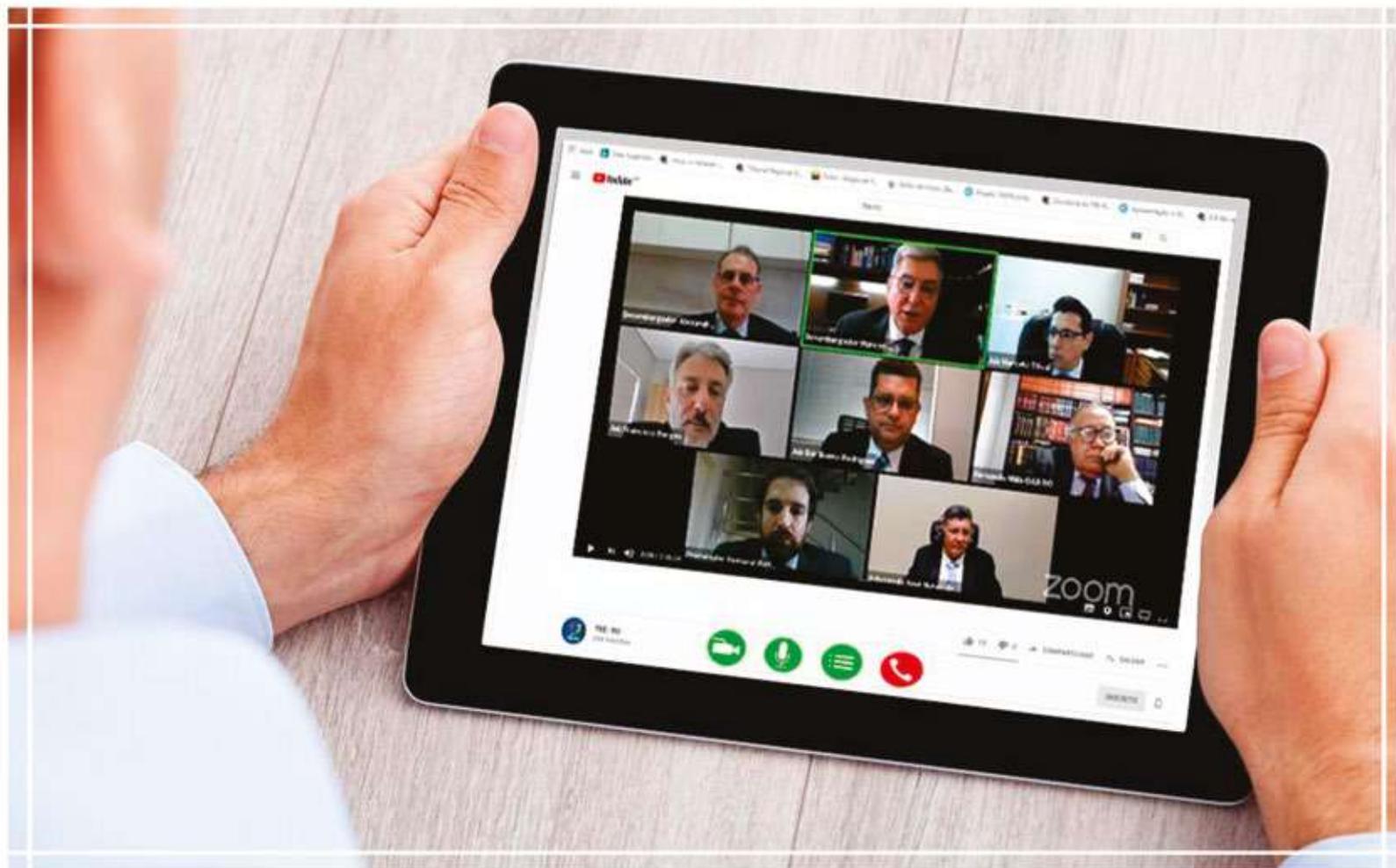
*Posse da Gestão Biênio 2020/2021  
(Em 29 de Novembro de 2019)*



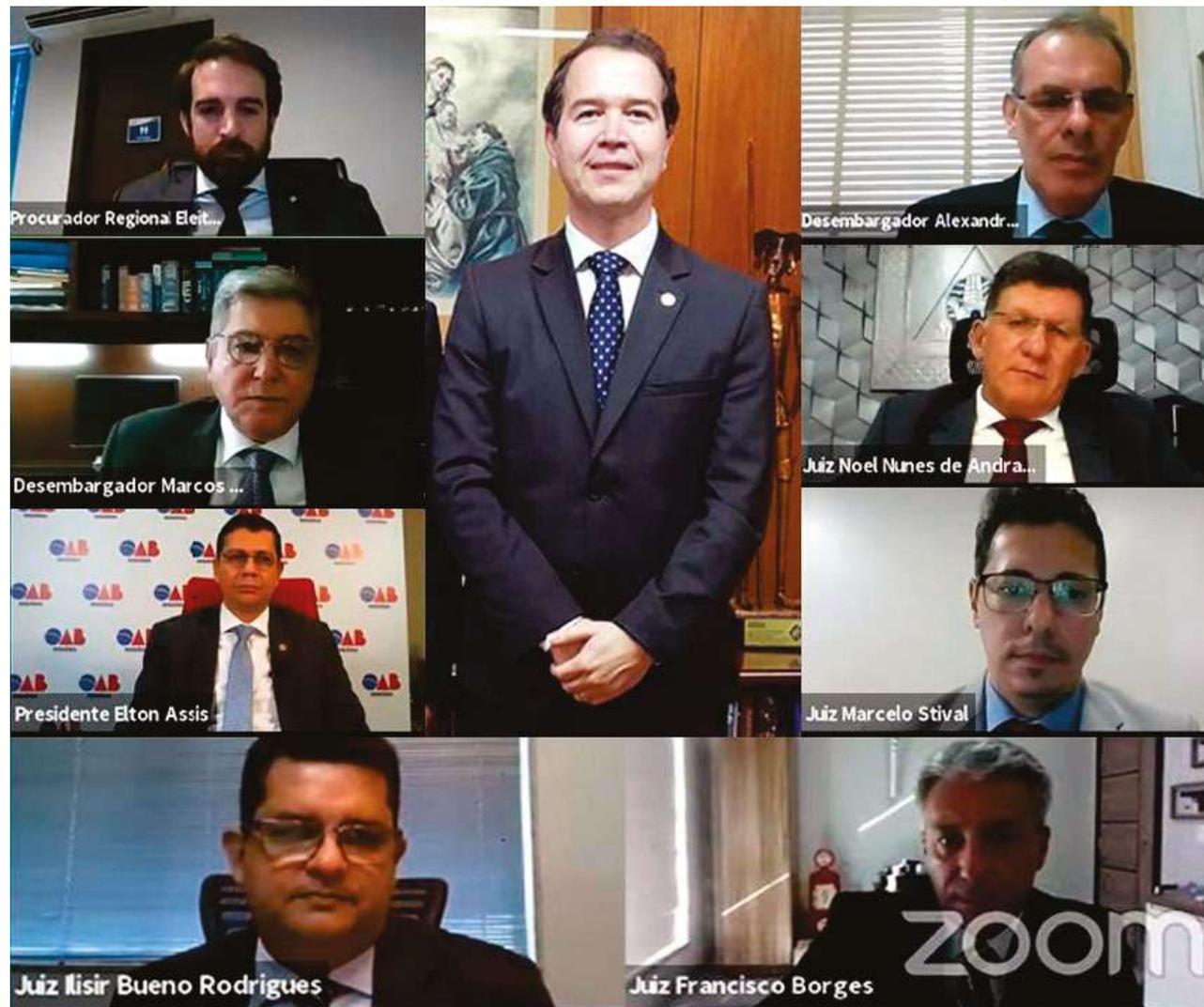
*Posse do Juiz Francisco Borges Ferreira Neto  
(Em 9 de março de 2020)*



*Posse do Juiz Noel Nunes de Andrade  
(Em 2 de julho de 2020)*



*Posse do Juiz Edson Bernardo Andrade Reis  
(Em 14 de julho de 2020)*



## *Atuação na Corte Eleitoral*



*Composição da Corte Eleitoral em 2018*

*Despedida da Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza da Corte Eleitoral*



*Sessão Plenária*



*Atividades:  
Membro da Comissão  
Totalizadora Eleições 2018 /  
1º turno*

*Atividades Comissão Totalizadora Eleições 2018 / 2º turno*



# Atuação: Diretor da Escola Judicial Eleitoral - EJE

22/03/2019

SEI/TRE-RO - 0316773 - Portaria



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 20180146  
Disponibilização: 08/08/2018  
Publicação: 09/08/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)

## PORTARIA Nº 606 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, bem como nas disposições da Resolução TRE-RO n. 09, de 14 de maio de 2003;

CONSIDERANDO que o Juiz da Corte ILISIR BUENO RODRIGUES foi indicado por aclamação unânime dos membros do Tribunal Regional Eleitoral para dirigir a Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia.

RESOLVE:

NOMEAR o Membro da Corte Eleitoral, Juiz ILISIR BUENO RODRIGUES, ocupante da vaga destinada aos juízes de direito consoante Ato do Conselho da Magistratura n. 967 de 16/5/2016, devidamente empossado em 1º de agosto de 2018 na Corte, para ocupar a função de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral-EJE do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, pelo período concomitante ao desempenho de suas funções no colegiado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, agosto de 2018.

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 07/08/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0316773** e o código CRC **8117C370**.

## Ano 2018

- Promoção de capacitação dos servidores do TRE-RO: Pós-Graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, em Direito Eleitoral; Língua Portuguesa Aplicada à Linguagem Jurídica e Redação Oficial e de Auditoria das Urnas em Tempo Real;
- Desenvolvimento do Projeto Patrulha Eleitoral, voltado às Eleições Gerais de 2018;
- Realização de parcerias para ampliação do Projeto Patrulha Eleitoral, com o Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e o Ministério Público de Rondônia;
- Promoção dos projetos "Eleição de Líderes", com a participação do Ensino Fundamental ao 1º ano do Ensino Médio, bem assim a “1ª Pedalada Cidadã - O Caminho do Voto é Você Quem Faz”.

## Ano 2019

- Cooperação Técnica entre o TRE-RO, a Universidade Federal Fluminense (UFF) e o Instituto de Pesquisas Sociojurídicas da Amazônia (IPESAM) para a realização pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado) em Sociologia e Direito para magistrados e servidores deste Regional;
- Atividades de fomento à cidadania: Participação da IV Jornada Tecnológica e Profissional do IFRO e da “Eleição de Líderes” da Escola Bilingue Maple Bear, com a participação de 8 turmas, do 5º ano do Ensino Fundamental ao 1º ano do Ensino Médio;
- Promoção de capacitações em Direito Constitucional Eleitoral, Crimes Eleitorais e Conexos e Direito Eleitoral Digital; Execução Fiscal e Cumprimento de Sentença na Justiça Eleitoral; Técnicas de Oratória para Grandes Públicos; Língua Portuguesa Aplicada à Linguagem Jurídica e Redação Oficial e Aspectos Controvertidos dos Crimes Eleitorais;
- Projeto Patrulha Eleitoral 2019, com a realização de parcerias com o Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Rondônia e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO);
- Fomento à participação democrática e divulgação de temas relevantes com a realização das Quartas Eleitorais:
  - Em 20/03/2019 - Tema "Mulheres nos Espaços de Poder" – Exposição “Mulher em Evidência”;
  - Em 24/04/2019 - Tema "Direitos Políticos do Indígena”;
  - Em 30/05/2019 - Tema "Segurança das Urnas Eletrônicas e Sistemas Eleitorais”;
  - Em 26/06/2019 - Tema "Propaganda Eleitoral na Internet”;
  - Em 25/09/2019 - Tema "Crimes Eleitorais”;
- Parceria com a Escola do Legislativo de Rondônia na promoção do curso: "Cidadania Política como Instrumento de Mudança”;

- Participação no VIII Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais – ENEJE – 4 e 5/4/2019, na cidade de Brasília;
- Apoio da EJE, ao evento 13ª Primavera dos Museus;
- Arrecadação de brinquedos novos e usados para doação no "Dia das Crianças", à Instituição Escolar da Capital Porto Velho, Escola Municipal de Ensino Infantil – Sementes do Araçá;
- Acordo de Cooperação Técnica com a Faculdade São Paulo – Centro de Educação de Rolim de Moura LTDA – visando desconto para os servidores e estagiários ativos do TRE/RO na realização de Cursos de Graduação.

### **Ano 2020**

- Apresentação da nova Diretoria do CODEJE e lançamento oficial de cursos para as Eleições 2020;
- Projeto Patrulha Eleitoral 2020;
- Participação no XV CODEJE, na cidade de Goiânia em 5/3/2020;
- Participação no Encontro de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, em 6/3/2020, na cidade de Brasília;
- Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica entre o TRE-RO e o Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda. (CERS) - Concessão de desconto na realização pós-graduação para magistrados e servidores do Tribunal;
- Trabalho em parceria com o Núcleo Gestor da Memória Eleitoral do TRE-RO, nas diversas amostras de exposição de fomento à participação da mulher na política: “86 Anos do Voto Feminino e a Mulher nos Espaços de Poder”;
- Promoção do 1º WEB ENCONTRO PREPARATÓRIO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020.



*Diplomação Patrulheiros Eleitorais*



*Diplomação Patrulheiros Eleitorais*



*Encerramento da Diplomação dos Patrulheiros Eleitorais*

*Descerramento da Fotografia do Ex-Diretor da EJE, Glodner Luiz Pauletto  
(Galeria de Ex-Diretores da EJE)*



*Aula Inaugural do Programa de Mestrado em Direito e Sociologia - EJE*



## Abertura da Mostra Multimídia “Mulher em Evidência - Rondônia 37 anos”

